



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 – 23/09/2022

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 17/10/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

Pauta: 2ª Reunião extraordinária para continuidade da apresentação da proposta da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano da cidade de São Luís, pelo INCID.

No dia 17 de outubro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, no auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal (EGGEM), foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís - CONCID. A presidente do CONCID em exercício, Érica Garreto (SEMURH), iniciou a reunião, informando que estavam presentes 13 (treze) conselheiros titulares, 08 (oito) suplentes, com assinaturas constantes na lista de presença em anexo, e 02 (dois) conselheiros justificaram a ausência. Lembrou ao plenário que os títulos I (hum) e II (dois) da proposta já tinham sido discutidos e aprovados na reunião anterior, e o título III (três) ainda está em processo de aprovação, pois a última questão abordada foi a proposta do conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal), com relação à zona corredor, que foi aprovada. O conselheiro Luiz Eduardo (APRUMA) sugeriu que os títulos a serem discutidos no dia, fossem impressos para distribuição entre os presentes. A conselheira Nyanne Barros (SINDUSCON), solicitou vistas dos itens da reunião passada para que haja mais tempo para apreciação da questão da delimitação das zonas. O conselheiro Saulo Arcangeli (CSP CONLUTAS) informou que, juntamente com alguns conselheiros da sociedade civil, estará protocolando junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), com cópia para a presidência do INCID, solicitando informações sobre a Lei de Uso e Ocupação do solo, fonte e período, sobre a densidade habitacional em 2010 e a atual que estão nas propostas, ofertas de serviços públicos de água e esgotamento sanitário da zona urbana e rural, vulnerabilidade ambiental, dentre outros. Segundo o mesmo, não é possível enviar essa proposta para a Câmara sem essas informações. Com relação ao pedido de vistas da conselheira Nyanne Barros (SINDUSCON), a presidente do CONCID em exercício, Érica Garreto (SEMURH), informou que de acordo com o regimento, o conselheiro que pedir vistas de um assunto, tem o prazo de 8 (oito) dias para isso, tendo que ser votado na reunião seguinte. Logo após, o conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal) esclareceu que a delimitação da zona está diretamente relacionada como potencial das áreas; então, quando foi colocado pelo INCID que tem que haver um critério para corredor primário, é porque quando houver a discussão da divergência, os próprios corredores teriam 83 (oitenta e três) metros de altura, o que facilitaria trabalhar com o que estipula a planilha em relação às zonas, que é de 50 (cinquenta) e 55 (cinquenta e cinco) metros de altura. Segundo ele, há um risco grande de se trazer o parâmetro do corredor para dentro do bairro, o que não pode acontecer. A justificativa que foi dada pelo INCID é de que os corredores serão verticalizados, terão potencial construtivo maior, porque serão eixos estruturantes. Portanto, é importante propiciar o máximo potencial construtivo dos eixos e não transferir isso para dentro dos bairros. Para o conselheiro José Aquiles, as vistas



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 – 23/09/2022

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 17/10/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

solicitadas são coerentes, pois é necessário que o Conselho discuta de forma criteriosa esse zoneamento, mas colocou que a questão dos corredores é antecipação de um problema que apareceria mais à frente, portanto é necessária a discussão sobre os corredores. Em seguida, foi passada a palavra para o INCID afim de que fosse apresentado a continuidade do capítulo 2, pertencente ao título III da Proposta da Lei de Zoneamento. A conselheira Joseana Cristina (INCID) informou que antes de iniciar a apresentação, era necessário informar que o conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal), chamou a atenção na última reunião para a palavra “gratuito” que, na proposta, consta no conceito de coeficiente de aproveitamento básico. O INCID avaliou e reformulou o texto questionado pelo conselheiro José Aquiles. Em seguida a conselheira Joseana Cristina continuou a apresentação da proposta. Durante a apresentação o conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal) observou que o instrumento de estudo de impacto de vizinhança pode vir a ser cobrado em áreas residenciais especiais, não residenciais perigosos, não residenciais toleráveis, pois a via não é referência para indicação do uso, que está relacionada ao raio de influência do empreendimento, portanto, tem que prever o estudo de impacto de vizinhança mesmo que seja em uma via primária. A conselheira Joseana Cristina (INCID), disse que é muito importante esse ponto que o conselheiro Aquiles levantou e que é pauta futura de discussões. O conselheiro Gustavo Marques (SECID) indagou para o INCID se existem apenas dois sistemas, principal e secundário, ou se existe algum outro. Também perguntou o que seriam zoneamento de corredores; hierarquia viária e sistema. Imediatamente o conselheiro Luiz Eduardo (APRUMA) perguntou quais os critérios utilizados para a classificação das vias como corredor primário por exemplo. O senhor Raoni Muniz, Coordenador de Planejamento Urbano do INCID, explicou aos conselheiros que a classificação não tem relação com o sistema de transportes, e sim relação apenas com o uso do solo. Nas zonas são definidos os usos, como por exemplo, no corredor primário podem ter grandes supermercados, o que não poderia ter no corredor secundário 7 (sete), e isto já existia na Lei de 1992. A novidade que está sendo proposta em 2023 é que esta zona corredor não vai abranger apenas os lotes daquela via, mas sim as quadras imediatas. Segundo Raoni, em 1992 já existia uma classificação de hierarquia viária, ou seja, as vias da cidade eram classificadas em uma ordem de importância. Quanto às zonas, só existem duas classificações, zona de corredor principal e zona de corredor secundária. O conselheiro José Aquiles (Câmara) indagou por que o INCID não considerou a Via Expressa como zona de corredor principal. O senhor Raoni (INCID), explicou que a via expressa tem uma área ambientalmente frágil e é uma área de APP, por isso não foi classificada como zona de corredor principal, além disso possui deficiências com relação à conectividade com o restante do sistema viário da cidade. A conselheira Angela Medeiros (MDI) enfatizou que não consegue visualizar a cidade que está projetada na proposta, que não é possível dissociar o zoneamento com a questão do trânsito e da questão da mobilidade. Segundo a conselheira, a legislação sempre existiu, mas as construções irregulares são muitas e a sociedade civil



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 – 23/09/2022

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 17/10/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

sempre cobrou da Prefeitura um estudo de impacto de vizinhança mas nunca foi apresentado, desde 2006. Perguntou se esta lei prevê alguma modificação nas construções irregulares que já existem e como essa lei vai ajudar o cidadão de São Luís a ter uma vida mais digna. O senhor Raoni Muniz, Coordenador de Planejamento Urbano do INCID explicou que a intenção do INCID era discutir todos os instrumentos necessários para a Lei de Zoneamento, como estudo de impacto e vizinhança, outorga onerosa do direito de construir, transferência do direito de construir e todos os outros que estavam previstos no Plano Diretor, mas como o prazo é de um ano, aprovado pela Câmara para conclusão dos trabalhos, o INCID tentou incluir alguns artigos que facilitassem a utilização desses instrumentos, mesmo que dependesse de regulação específica em alguns casos. A conselheira Joseana Cristina (INCID), informou que como o INCID detectou que não foi colocada na proposta a avenida Luís Eduardo Magalhães, sugeriu que a mesma fosse acrescentada à proposta, no Item II, Art. 50, em vias primárias, ficando 13 (treze) avenidas ao invés de 12 (doze) nesse item. Outro termo sugerido a acrescentar foi o “conceito de gleba”, no artigo 4º, passando a existir 39 (trinta e nove) definições na proposta. O conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal) sugeriu também que o termo “cota parte” passe a integrar o artigo 4º das definições. Com isso foi concluída a apresentação do capítulo 2, Título III e o anexo 2, que é o mapa de hierarquia viária. Após, foi franqueada a palavra para os conselheiros se pronunciarem e posteriormente haver a votação. A conselheira Nyanne Barros (SINDUSCON), sugeriu que a votação ficasse para reuniões futuras, pois o tema precisaria de mais tempo para estudo. A presidente em exercício Érica Garreto (SEMURH), esclareceu que a metodologia que está sendo adotada para as discussões e votações é a que o Conselho aprovou. A proposta foi enviada para todos os conselheiros com antecedência, para estudo nas respectivas entidades. A conselheira Angela Medeiros (MDI) observou que o Conselho está sendo forçado a discutir e aprovar a proposta em tempo reduzido, por conta do prazo estabelecido pela Câmara Municipal. Propôs que seja considerada pela coordenação dos trabalhos a necessidade de maior prazo para aprofundamento dos estudos dos temas. O conselheiro José Aquiles (Câmara Municipal) falou que é necessário fazer a revisão da Lei de Zoneamento que é de 1992 e que em 1 (Hum) ano é possível sim realizar essa revisão, mas para isso seria preciso ampliar a discussão, com mais participantes que possam agregar nessa discussão, e não ampliar o tempo. O conselheiro Luiz Eduardo (APRUMA) afirmou que na verdade não existe o prazo de 1 (hum) ano para discussão no Conselho pois a proposta chegou recentemente. Segundo o conselheiro, estabelecer esse prazo para elaboração da revisão da Lei de Zoneamento foi uma irresponsabilidade, mas que a própria Câmara Municipal pode mudar esse prazo. Em seguida o observador Antonio Fernandes se pronunciou observando que o prazo estabelecido é razoável e caso seja preciso prorrogar, o Conselho tem legitimidade para justificar e solicitar mais prazo. Mas é importante tentar concluir no prazo estabelecido e a Federação das Indústrias do Maranhão (FIEMA) está preparando um grupo com profissionais da área para estudar e



Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 – 23/09/2022
Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
Data: 17/10/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

contribuir com o processo. Para a co-vereadora Raimunda Oliveira (Câmara Municipal) é preciso ter muita cautela na discussão, pois, é o futuro da cidade que está em jogo e nem todos os conselheiros são técnicos na área e, corrobora o pedido de vistas para a melhor avaliação dos itens apresentados. A presidente em exercício Érica Garreto (INCID), concordou com o senhor Antonio Fernandes no tocante ao Conselho tentar cumprir o prazo estabelecido e caso haja necessidade mais à frente, será possível justificar a solicitação de extensão do tempo. Encerradas as participações dos conselheiros, a presidente colocou em votação a proposta da conselheira Roberta Figueiredo (UFMA), que diz respeito a transferir a votação do tema hierarquia viária para a data da próxima reunião extraordinária (24/10/2023). Realizada a votação, nenhum conselheiro votou na opção de ser realizada a votação do tema neste dia e 18 conselheiros votaram para adiar a votação do tema para a próxima terça-feira. Não havendo mais nenhum questionamento e observações por parte dos conselheiros presentes, a presidente em exercício Érica Garreto (SEMURH) encerrou a reunião, e eu, Celso Ferreira Machado, Secretário Executivo do CONCID, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES À REUNIÃO

ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Érica Garreto Ramos Barbosa Telefone: 98893-0578 e-mail: ericagarreto@yahoo.com.br	
SUPLENTE	Nome: Rilton de Deus Carvalho Rodrigues Filho Telefone: 98920-2089 e-mail: riltondedeus@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Murilo Sousa Soares Telefone: 99974-9356 e-mail: muriloss80@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Rodrigo Boncewicz da Fonseca Telefone: 98111-6822 e-mail: rodrigofonseca78@hotmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Patricia Vieira Trinta Telefone: 99188-0930 e-mail: patricia.incid@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Joseana Cristina Moraes Anchieta Telefone: 99615-5717 e-mail: suplan.incid.slz@gmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA - IMPUR	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Walber da Silva Pereira Filho Telefone: 98135-8287/ e-mail: walberfilhoarg@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Diego Coqueiro Pereira Telefone: 98154-9218 e-mail: diego_coqueiro@hotmail.com	

CONSELHO DA CIDADE
DE SÃO LUÍS

Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís

Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 - 23/09/2022

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 17/10/2023

Horário: 14:30 h

Quórum: qualificado

ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	ASSINATURA
TITULAR	Nome: José de Jesus do Rosário Azzolini Telefone: 98432-9718 e-mail: jose.azzolini@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
SUPLENTE	Nome: Luís André Grangeiro Tavares Oliveira Telefone: 98203-4241 e-mail: luis.andre@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Karla Conceição Lima da Silva Passos Telefone: 98707-4261 e-mail: karlalima20@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Ana Karolina Souza Soeiro Telefone: 99989-2787 e-mail: karolynassoeiro@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Eduardo Celestino Cordeiro Telefone: 98812-3108 e-mail: celestinocordeiro@yahoo.com.br	Ausência Justificada
SUPLENTE	Nome: Caritas de Jesus Almeida Ribeiro Telefone: 98832-7888 e-mail: caritas.seplan@gmail.com	

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ENTIDADE	CÂMARA DE VEREADORES	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Maria Raimunda Oliveira dos Santos Telefone: 98495-6640 e-mail: raimundao90@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Enilson Costa Ribeiro Telefone: 6198644-5766 e-mail: enilson.ribeiro.er@hotmail.com	
TITULAR	Nome: José Aquiles Sousa Andrade Telefone: 98818-1228 e-mail: aquilesandrade@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Dila Fonseca de Lima Campos Telefone: 98126-8276 e-mail: dilafonsecalima@gmail.com	

PODER PÚBLICO EXECUTIVO ESTADUAL		
ENTIDADE	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Gustavo Martins Marques Telefone: 99973-3330 e-mail: gustavo@qmarques.com.br	
SUPLENTE	Nome: Robson da Paz Pereira Telefone: 98419-0677 e-mail: robsonpaz65@gmail.com	

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO ESTADUAL		
ENTIDADE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Neto Evangelista Telefone: 99944-0274 e-mail: netoevangelista00@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Eika Moreira Durans de Brito Telefone: 98160-8060 e-mail: emdurans@gmail.com	

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		
ENTIDADE	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - CMP	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Nataniel da Silva Araújo Telefone: 988355748 e-mail: natanaraujo1964@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Telefone: (Fórum Maranhense da Pessoa com Deficiência) e-mail:	





Prefeitura de São Luís
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
 Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís
 Mandato 01/10/2022 a 30/06/2023 - Resolução 02/2022-CONCID - DOM Nº 177 – 23/09/2022
 Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM
 Data: 17/10/2023 Horário: 14:30 h Quórum: qualificado

ENTIDADE	MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA - MDI	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Ângela Maria Ferreira de Medeiros</i> Telefone: 98866-7509 e-mail: angelamedeiros@ifma.edu.br	
SUPLENTE	Nome: <i>Maria das Neves Pereira de Araújo</i> Telefone: 98859-0166 e-mail: nevinha1965@gmail.com (U. Moradores Vila Sarney)	

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UFMA - APRUMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Luiz Eduardo Neves dos Santos</i> Telefone: 98277-4465 e-mail: luiz.edu.neves@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: <i>Luiz Henrique Pereira da Silva (FETHEMAP)</i> Telefone: 99244-6960/98197-0499 e-mail: luiz.sechs@uol.com.br	

ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO-STIU(MA)	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Suely Gonçalves da Conceição</i> Telefone: 99976-3298 e-mail: suelydaconceicao@hotmail.com	Ausência Justificada
SUPLENTE	Nome: <i>Saulo Costa Arcangeli (CSP CONLUTAS)</i> Telefone: 98847-4701 e-mail: Arcangeli.saulo@gmail.com	

ENTIDADE	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Antônio Fernandes Cavalcante</i> Telefone: 98123-2526 e-mail: afernandescjr@uol.com.br	
SUPLENTE	Nome: <i>Isabella Pearce de Carvalho Monteiro</i> Telefone: 98121-3325 Email:	

ENTIDADE	SINDUSCON	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Nayanne Barros</i> Telefone: 98133-0916 e-mail: nayanne_barros@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: <i>Ana Carolina Leda Alves da Costa</i> Telefone: 98414-2125 e-mail: Carol@ruaarquitetura.com	

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS REGIONAIS

ENTIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima</i> Telefone: 98866-7923 e-mail: robertabflima@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: <i>Jussara Martins Nogueira (UEMA)</i> Telefone: 98112-6604 Email: jussara@deurb.com.br	

ENTIDADE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA-IFMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Emmanuelle Cristine Rocha Guimaraes</i> Telefone: 98885-0838 e-mail: emmanuele.guimaraes@ifma.edu.br	
SUPLENTE	Nome: <i>Carla de Azevedo Veras (IAB)</i> Telefone: 98128-3283 Email: carlaveras@hotmail.com / iabma.1991@gmail.com	

ENTIDADE	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU(MA)	ASSINATURA
TITULAR	Nome: <i>Luís Fernando Silva Cutrim</i> Telefone: 98835-4611 e-mail: gerenciageral@cauma.gov.br	
SUPLENTE	Nome: <i>Hermes da Fonseca Neto</i> Telefone: 99972-4540 e-mail: hermesfonsecaneto@gmail.com	



ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES À REUNIÃO

ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Érica Garreto Ramos Barbosa Telefone: 98893-0578 e-mail: ericagarreto@yahoo.com.br	
SUPLENTE	Nome: Jucicleide Silva Santos Telefone: 98773-7806 e-mail: jucyarg@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Murilo Sousa Soares Telefone: 99974-9356 e-mail: muriloss80@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Rodrigo Boncewicz da Fonseca Telefone: 98111-6822 e-mail: rodrigofonseca78@hotmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Patrícia Vieira Trinta Telefone: 99188-0930 e-mail: patricia.incid@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Joseana Cristina Morais Anchieta Telefone: 99615-5717 e-mail: suplan.incid.slz@gmail.com	
ENTIDADE	INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA - IMPUR	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Walber da Silva Pereira Filho Telefone: 98135-8287/ e-mail: walberfilhoarq@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Diego Coqueiro Pereira Telefone: 98154-9218 e-mail: diego_coqueiro@hotmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	ASSINATURA
TITULAR	Nome: José de Jesus do Rosário Azzolini Telefone: 98432-9718 e-mail: jose.azzolini@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
SUPLENTE	Nome: Luís André Grangeiro Tavares Oliveira Telefone: 98203-4241 e-mail: luis.andre@semfaz.saoluis.ma.gov.br	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Karla Conceição Lima da Silva Passos Telefone: 98707-4261 e-mail: karlalima20@hotmail.com	
SUPLENTE	Nome: Ana Karolina Souza Soeiro Telefone: 99989-2787 e-mail: karolynassoeiro@gmail.com	
ENTIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Eduardo Celestino Cordeiro Telefone: 98812-3108 e-mail: celestinocordeiro@yahoo.com.br	Ausência Justificada
SUPLENTE	Nome: Caritas de Jesus Almeida Ribeiro Telefone: 98832-7888 e-mail: caritas.seplan@gmail.com	
PODER PUBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ENTIDADE	CÂMARA DE VEREADORES	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Maria Raimunda Oliveira dos Santos Telefone: 98495-6640 e-mail: raimundao90@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Enilson Costa Ribeiro Telefone: 6198644-5766 e-mail: enilson.ribeiro.er@hotmail.com	
TITULAR	Nome: José Aquiles Sousa Andrade Telefone: 98818-1228 e-mail: aguilesandrade@gmail.com	

Av. Guaxenduba, Nº 1.455 – Bairro de Fátima - CEP: 65.015-560 – SÃO LUÍS-MA



SUPLENTE	Nome: Dila Fonseca de Lima Campos Telefone: 98126-8276 e-mail: dilafonsecalima@gmail.com	
-----------------	--	--

PODER PÚBLICO EXECUTIVO ESTADUAL

ENTIDADE	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID	ASSINATURA
-----------------	---	-------------------

TITULAR	Nome: Gustavo Martins Marques Telefone: 99973-3330 e-mail: gustavo@gmarques.com.br	
----------------	--	--

SUPLENTE	Nome: Robson da Paz Pereira Telefone: 98419-0677 e-mail: robsonpaz65@gmail.com	
-----------------	--	--

PODER PÚBLICO LEGISLATIVO ESTADUAL

ENTIDADE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO	ASSINATURA
-----------------	------------------------------------	-------------------

TITULAR	Nome: Neto Evangelista Telefone: 99944-0274 e-mail: netoevangelista00@hotmail.com	
----------------	---	--

SUPLENTE	Nome: Eika Moreira Durans de Brito Telefone: 98160-8060 e-mail: emdurans@gmail.com	
-----------------	--	--

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

ENTIDADE	CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES - CMP	ASSINATURA
-----------------	---------------------------------------	-------------------

TITULAR	Nome: Nataniel da Silva Araújo Telefone: 988355748 e-mail: natanaraujo1964@gmail.com	
----------------	--	--

SUPLENTE	Nome: Telefone: (Fórum Maranhense da Pessoa com Deficiência) e-mail:	
-----------------	--	--

ENTIDADE	MOVIMENTO DE DEFESA DA ILHA - MDI	ASSINATURA
-----------------	-----------------------------------	-------------------

TITULAR	Nome: Ângela Maria Ferreira de Medeiros Telefone: 98866-7509 e-mail: angelamedeiros@ifma.edu.br	
----------------	---	--

SUPLENTE	Nome: Maria das Neves Pereira de Araújo Telefone: 98859-0166 e-mail: nevinha1965@gmail.com (U. Moradores Vila Sarney)	
-----------------	---	--

TRABALHADORES

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UFMA - APRUMA	ASSINATURA
-----------------	---	-------------------

TITULAR	Nome: Luiz Eduardo Neves dos Santos Telefone: 98277-4465 e-mail: luiz.edu.neves@gmail.com	
----------------	---	--

SUPLENTE	Nome: Luiz Henrique Pereira da Silva (FETHEMAPI) Telefone: 99244-6960/98197-0499 e-mail: luiz.sechs@uol.com.br	
-----------------	--	--

ENTIDADE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO-STIU(MA)	ASSINATURA
-----------------	---	-------------------

TITULAR	Nome: Suely Gonçalves da Conceição Telefone: 99976-3298 e-mail: suelydaconceicao@hotmail.com	Ausência Justificada
----------------	--	----------------------

SUPLENTE	Nome: Saulo Costa Arcangeli (CSP CONLUTAS) Telefone: 98847-4701 e-mail: Arcangeli.saulo@gmail.com	
-----------------	---	--

EMPRESÁRIOS

ENTIDADE	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - FIEMA	ASSINATURA
-----------------	--	-------------------

TITULAR	Nome: Celso Gonçalo de Sousa Telefone: 8408-5906 e-mail: engec85@yahoo.com.br	
----------------	---	--

SUPLENTE	Nome: César Augusto Miranda Telefone: 99166-4402 Email: cesarmiranda@fiema.org.br	
-----------------	---	--

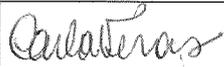
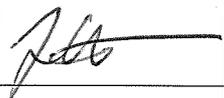
ENTIDADE	SINDUSCON	ASSINATURA
-----------------	-----------	-------------------

TITULAR	Nome: Nayanne Barros Telefone: 98133-0916 e-mail: nayanne_barros@hotmail.com	
----------------	--	--

Nome: Fábio Ribeiro Nahuz

Av. Guaxenduba, Nº 1.455 – Bairro de Fátima - CEP: 65.015-560 – SÃO LUÍS-MA



SUPLENTE	Telefone: 99214-8888 e-mail: fabionahuz@gmail.com presidencia@sinduscon-ma.com.br	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADEMICAS, DE PESQUISA E CONSELHOS REGIONAIS		
ENTIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima Telefone: 98866-7923 e-mail: robertabflima@gmail.com	
SUPLENTE	Nome: Jussara Martins Nogueira (UEMA) Telefone: 98112-6604 Email: Jussara@deurb.com.br	
ENTIDADE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA-IFMA	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Emmanuelle Cristine Rocha Guimaraes Telefone: 98885-0838 e-mail: emmanuele.guimaraes@ifma.edu.br	
SUPLENTE	Nome: Carla de Azevedo Veras (IAB) Telefone: 98128-3283 Email: carlaveras@hotmail.com / iabma.1991@gmail.com	
ENTIDADE	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU(MA)	ASSINATURA
TITULAR	Nome: Luís Fernando Silva Cutrim Telefone: 98835-4611 e-mail: gerenciageral@cauma.gov.br	
SUPLENTE	Nome: Hermes da Fonseca Neto Telefone: 99972-4540 e-mail: hermesfonsecaneto@gmail.com	

Av. Guaxenduba, Nº 1.455 -- Bairro de Fátima - CEP: 65.015-560 – SÃO LUÍS-MA